

MANUAL DE INSTRUÇÕES

VAGAS

Concurso Interno Concurso Externo

**Docentes do Ensino Artístico Especializado
da Música e da Dança**

Índice

1	ENQUADRAMENTO.....	5
1.1	ASPETOS GERAIS	5
1.2	CONTACTOS ÚTEIS.....	5
1.3	PRAZO.....	5
2.	INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO SIGRHE	7
2.1.	ACESSO À APLICAÇÃO.....	7
2.2.	FUNCIONAMENTO GERAL DO SIGRHE.....	7
2.3.	MÓDULO CONCURSO DE ESCOLAS ARTÍSTICAS	8
2.3.1.	<i>Menus da aplicação</i>	8
3.	APLICAÇÃO ELETRÓNICA.....	10
3.1.	ENQUADRAMENTO	10
3.2.	ETAPAS DE PREENCHIMENTO	10
3.2.1.	<i>Constituição do Júri</i>	10
3.2.2.	<i>Dados da Vaga</i>	11
3.2.3.	<i>Critérios</i>	12
4.	SUBMISSÃO	14

Índice de Imagens

IMAGEM 1 - ECRÃ INICIAL.....	7
IMAGEM 2 - MENUS DA APLICAÇÃO CONCURSO ESCOLAS ARTÍSTICAS - VAGAS	8
IMAGEM 3 - INÍCIO DA APLICAÇÃO	10
IMAGEM 4 - CONSTITUIÇÃO DO JÚRI.....	10
IMAGEM 5 – GESTÃO DE ENTIDADE.....	11
IMAGEM 6 – CARGO.....	11
IMAGEM 7 – CRITÉRIOS GERAIS / DESEMPATE / REQUISITO	12
IMAGEM 8 – PALAVRA-CHAVE.....	14
IMAGEM 9 – CONFIRMAÇÃO	14

1

Enquadramento

1 Enquadramento

1.1 Aspetos Gerais

O presente documento reúne a informação necessária à utilização da aplicação informática “Concurso Escolas Artísticas - Vagas” disponibilizada aos estabelecimentos públicos de ensino artístico especializado da música e da dança pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

Este manual visa apoiar o preenchimento da indicação e caracterização das vagas, o respetivo Júri, os critérios de seleção, os critérios de desempate e os requisitos específicos de admissão, em conformidade com o art.º 4º do Capítulo II do anexo do Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março.

Os ecrãs disponibilizados neste manual são ilustrativos da aplicação, podendo conter ligeiras diferenças face aos ecrãs finais a disponibilizar.

1.2 Contactos Úteis

Centro de Atendimento Telefónico - CAT - 213 943 480, todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas.

Centro de atendimento presencial na Direção-Geral da Administração Escolar - Loja DGAE Av. 24 de Julho n.º 142, 1.º andar, Lisboa, também disponível todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas.

1.3. Prazo

O prazo para preenchimento da aplicação decorre entre os dias 11 e 15 de junho de 2018, correspondente a 5 dias úteis.



2

Instruções de Utilização do SIGRHE

2. Instruções de utilização SIGRHE

2.1. Acesso à aplicação

A aplicação encontra-se disponível no Portal da DGAE ou diretamente através do endereço: <https://sighe.dgae.mec.pt/>.

Nota: A aplicação encontra-se otimizada para *Google Chrome* e *Mozilla Firefox*, sendo compatível também com *Apple Safari*, *Opera* e *Microsoft Internet Explorer 8*, pelo que é aconselhada a atualização do *software* de acesso à internet para as referidas versões, para uma melhor utilização da aplicação.

Para aceder à funcionalidade relativa ao *Concurso Escolas Artísticas*, deverá inserir os dados de acesso habitualmente utilizados para aceder ao SIGRHE (número de utilizador e palavra-chave).

2.2. Funcionamento geral do SIGRHE

As instruções gerais do funcionamento do SIGRHE encontram-se no Manual Geral de Utilização do SIGRHE, disponível na área “DOCUMENTAÇÃO” do lado direito do ecrã de entrada do SIGRHE (após autenticação).



Imagem 1 - Ecrã Inicial

2.3. Módulo Concurso de Escolas Artísticas

2.3.1. Menus da aplicação

Após entrada no ecrã inicial, o utilizador deverá selecionar o separador “Situação Profissional”.

As funcionalidades do separador selecionado são exibidas num menu, visível no lado esquerdo do ecrã, onde se encontra disponível uma secção onde é possível selecionar a opção Concurso Escolas Artísticas - Vagas.



Imagem 2 - Menus da aplicação Concurso Escolas Artísticas - Vagas



3.

CONCURSO ESCOLAS ARTÍSTICAS - VAGAS

3. Aplicação Eletrónica

3.1. Enquadramento

Após selecionar a opção *Vagas* iniciar-se-á o processo.

Para iniciar a inserção de dados deverá carregar no botão **Novo**.



Imagem 3 - Início da aplicação

3.2. Etapas de preenchimento

3.2.1. Constituição do Júri

O responsável pela entidade deverá proceder à indicação dos elementos que compõem o Júri. Em conformidade com o art.º 5 do anexo do Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, o Júri é constituído pelo respetivo diretor que o preside, por dois vogais efetivos e dois suplentes. Em caso de falta ou impedimento o diretor poderá ser substituído, devendo indicar na aplicação o seu substituto.

Constituição do Júri	
Presidente do Júri	
Nº Utilizador :	<input type="text"/>
Substituto do Presidente	
Nº Utilizador :	<input type="text"/>
Vogal efetivo	
Nº Utilizador :	<input type="text"/>
Vogal efetivo	
Nº Utilizador :	<input type="text"/>
Vogal suplente	
Nº Utilizador :	<input type="text"/>
Vogal suplente	
Nº Utilizador :	<input type="text"/>

Imagem 4 - Constituição do Júri

Alertamos para a necessidade de atualização dos trabalhadores da unidade orgânica que dirige. Para tal deverá aceder ao separador Geral > Gestão de Entidades > Gerir Unidade Orgânica > Trabalhadores, inserir os novos trabalhadores e passar a histórico os que já não fazem parte do estabelecimento.

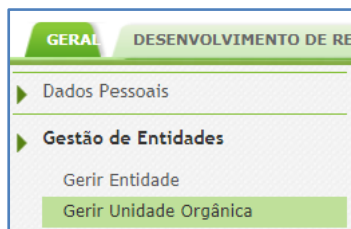


Imagem 5 - Gestão de Entidades

Aos elementos do Júri deve ser atribuído o cargo “Júri Concurso Escolas Artísticas”.

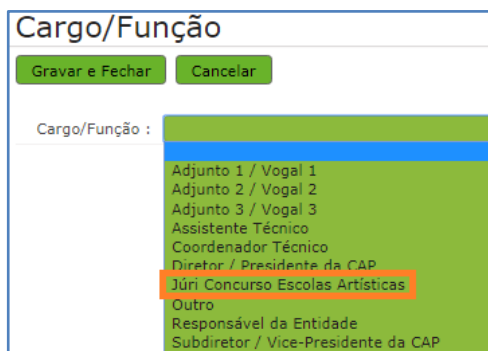


Imagem 6 - Cargo

3.2.2. Dados da Vaga

Após indicação do Júri, deverá indicar as Vagas que a sua unidade orgânica dispõe, em conformidade com o publicado nas Portarias n.ºs 107-A/2018 e 107-B/2018, de 19 de abril.

Para cada uma das vagas deve indicar:

- Tipo de concurso - selecionar a opção concurso interno ou externo;
- Grupo/Subgrupo/Disciplina - Selecionar um dos grupos e subgrupos das disciplinas curriculares dos cursos de ensino artístico especializado da música e da dança, definidos nos termos das Portarias n.ºs 693/98, de 3 de setembro e 192/2002, de 4 de março.
- Número de vagas para o Grupo/Subgrupo/Disciplina - indicar o número de vagas em conformidade com o publicado nas Portarias n.ºs 107-A/2018 e 107-B/2018, de 19 de abril;

- d) Tipo de Vaga - Selecionar a opção Efetiva ou Eventual, apenas para o concurso interno, para indicar se a vaga foi declarada na portaria pelo próprio estabelecimento de ensino ou por outro.

3.2.3. Critérios

Para cada Vaga, deverá indicar pelo menos um indicador para cada um dos critérios gerais de seleção:

- a) Perfil de competências (40%);
- b) Experiência Profissional (30%);
- c) Formação Profissional (30%).

Deverá atribuir a cada critério de seleção uma ponderação, sendo que o somatório das ponderações dos três critérios não poderá ultrapassar os 100 pontos.

Deverá indicar pelo menos um critério de desempate e poderá ou não indicar requisitos específicos de admissão, para além dos pré-definidos no Decreto-Lei n.º 15/2018.

A imagem mostra uma interface web para configurar critérios de seleção. No topo, há o título 'Critérios' e dois botões: 'Gravar e Fechar' e 'Cancelar'. Abaixo, há um formulário com os seguintes campos:

- Critérios Gerais/Desempate/Requisito :** Um menu suspenso com uma seta para baixo, atualmente mostrando 'Perfil de Competências'.
- Tipo de Resposta :** Um campo de texto.
- Ponderação :** Um campo de texto.
- Descrição do Critério/Requisito :** Um campo de texto com uma barra de rolagem.

As opções visíveis no menu suspenso são: Perfil de Competências, Experiência Profissional, Formação Profissional, Critério de Desempate e Requisito(s) Específico(s) de Admissão.

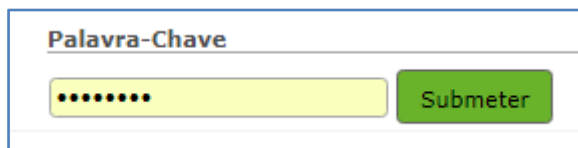
Imagem 7 - Critérios Gerais / Desempate / Requisito

4.

SUBMISSÃO

4. Submissão

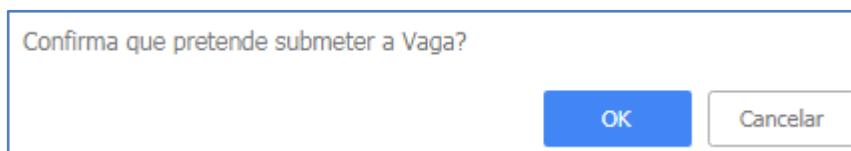
A Vaga só ficará submetida após introdução da palavra-chave.



The image shows a web form titled "Palavra-Chave". It features a text input field with a yellow background and a green "Submeter" button to its right. The input field contains several black dots, indicating that the text is hidden for security.

Imagem 8 - Palavra-Chave

Surgirá um novo pedido de confirmação:



The image shows a confirmation dialog box with the text "Confirma que pretende submeter a Vaga?". At the bottom right of the dialog, there are two buttons: a blue "OK" button and a white "Cancelar" button with a grey border.

Imagem 9 - Confirmação

Confirmada a intenção de submissão, a Vaga encontra-se submetida.